## Prefeitura do Município de Tanabi.

Pregão Presencial nº 30/2020. Em atendimento ao Requerimentoda empresa Telefônica Brasil S/A, fica acolhido parcialmente o que foi requerido, sendo excluído os itens 5.8 e 6.4.1. do Anexo VII, do referido edital; entendendo aos demais interessados a presente informação. Permanecem ratificadas as demais clausulas editalícias, bem com a data da sessão, ou seja, dia 1º de setembro de 2020, as 09h15min. Tanabi, 31 de agosto de 2020. João Paulo da Silveira – Pregoeiro, Norair Cassiano da Silveira – Prefeito do Município .